

DECRETO MUNICIPAL Nº 247, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Determina a realização do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, no uso da competência privativa conferida pelo art. 54, XVI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que preceitua a Legislação vigente, através da Lei Complementar nº 06, de 28 de fevereiro de 2011;

Considerando que a educação é um dos temas mais importante para o desenvolvimento do País, isso porque a construção de um Brasil onde as coisas dão certo passa necessariamente pelo processo educacional;

Considerando que o fórum é um organismo da sociedade que realiza um processo de intensa discussão com a comunidade educacional e manifestação de propostas para o bom debate.

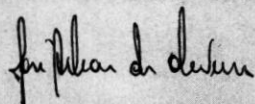
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a realização do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a finalidade precípua de planejar ações que venham contribuir para a transformação da qualidade da educação, a ser realizado no dia 30 de abril de 2014, das 8:30 às 17:30, no auditório do Centro Social Nossa Senhora do Ó, sito à Rua Gercino de Pontes, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2014.



José Ailson de Oliveira
- Prefeito -

DECRETO MUNICIPAL Nº 247, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Determina a realização do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município do Altinho, Estado de Pernambuco, no uso da competência privativa conferida pelo art. 54, XVI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que preceitua a Legislação vigente, através da Lei Complementar nº 06, de 28 de fevereiro de 2011;

Considerando que a educação é um dos temas mais importante para o desenvolvimento do País, isso porque a construção de um Brasil onde as coisas dão certo passa necessariamente pelo processo educacional;

Considerando que o fórum é um organismo da sociedade que realiza um processo de intensa discussão com a comunidade educacional e manifestação de propostas para o bom debate.

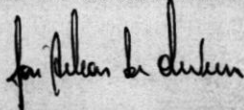
DECRETA:

Art. 1º Fica determinado a realização do **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com a finalidade precípua de planejar ações que venham contribuir para a transformação da qualidade da educação, a ser realizado no dia 30 de abril de 2014, das 8:30 às 17:30, no auditório do Centro Social Nossa Senhora do Ó, sito à Rua Gercino de Pontes, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 2014.



José Ailson de Oliveira
- Prefeito -